CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 167/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Autorizar a concessão de meia diárias sem pernoites, para a cidade de Curitiba – Pr., conforme solicitação através do Requerimento sob nº. 152/2025, de 17 de novembro de 2025, feita pelo Vereador **DAVID GUSTAVO SOARES DA SILVA** desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 795/2019.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 17 de novembro de 2025.

SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente

PUBLICADO
Jornal Povo e Voz Campos
Edição nº 39932 folha 14
Data: 18 / 11 / 2025

Avenida Anacleto Bueno de Camargo, nº. 1203 – Centro – Ventania – Pr. – Cep 84.345-000 -
Fone (0**42) 3274-1169 / 3274-1663 / 3274-1536 / 3274-1153 e fax 42 3274-1624
CNPJ Nº. 72.376.882/0001-03 www.ventania.pr.leg.br email: cmventania@uol.com.br